

Aprovada mudança no PDU

*Com a nova lei, fica proibida
a construção de prédios
públicos no Centro, o que facilita
a construção do novo shopping*

A alteração no Plano Diretor Urbano (PDU) de Vitória foi aprovada ontem, por unanimidade, pela Câmara Municipal. Estavam presentes na sessão 16 vereadores. Agora, só poderão ser construídas no centro da cidade edificações destinadas ao comércio, à cultura e ao turismo.

Segundo o presidente da Câmara em exercício, Luciano Rezende (PPS), nenhuma repartição pública será erguida na região: "Para isso, é preciso obter a licença na prefeitura, que só vai emití-la para projetos que visem entretenimento e comércio."

Ele ressaltou que o PDU é o plano que controla o crescimento urbano, baseado em normas técnicas: "Uma cidade que não tem o PDU, cresce desordenada."

Rezende disse ainda que o PDU não é uma lei imutável, podendo ser alterada quando houver necessidade: "As edificações estão no município e cabe a ele decidir como serão feitas. É ele que legisla sobre seu

solo. A União não tem como alterar."

Com as modificações no PDU, Luciano Rezende disse ainda que o terreno localizado atrás da Mesbla, no Centro, não poderá abrigar repartições públicas, como vinha sendo cogitado pela Receita Federal.

O advogado Aldir Manoel de Almeida explicou que, pela Constituição, o poder municipal tem autonomia para decidir a urbanização da cidade. Segundo ele, resta à União obedecer à legislação.

O inciso oitavo do artigo 30 legisla sobre isso: "Compete aos municípios: promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano."

O Conselho do PDU (CPDU) está analisando o pedido feito pelo Ministério da Administração de incluir um representante do governo federal no conselho. O presidente do CPDU, Cândido Cotta Pacheco, disse que o pedido deve ser atendido, mas a decisão só sai em 15 dias.

*APROVADA mudança no PDU
A Tribuna, Vitória, 13 de maio
de 1999, p. 23k. n. 2.*